



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
078/2024 – PMAV**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES
CONTRATADO: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

No dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, Nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 – PMAV**, para inclusão de unidade orçamentária, haja vista que, inicialmente, foi informada pelo Núcleo Contábil uma única fonte, e houve alteração, passando a ser necessária uma fonte específica para cada muro, objeto da contratação.

Deste modo, no Contrato Administrativo Nº. 078/2024 - PMAV:

ONDE SE LÊ:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.541.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 262 – Fonte: 1.759.0000.0004.

LEIA-SE:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.541.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 262 – Fonte: 1.759.0000.0004 / 1.759.0000.0011 / 1.759.0000.0013 / 1.759.0000.0012 / 1.759.0000.0014 / 1.759.0000.0015 / 1.759.0000.0016 / 1.759.0000.0017 / 1.759.0000.0018 / 1.759.0000.0019 / 1.759.0000.0020 / 1.759.0000.0021 / 1.759.0000.0022 / 1.759.0000.0023 / 1.759.0000.0024 / 1.759.0000.0025 / 1.759.0000.0026 / 1.759.0000.0027 / 1.759.0000.0028 / 1.759.0000.0029 / 1.759.0000.0030 / 1.759.0000.0031 / 1.759.0000.0032.

Quanto ao restante de seu teor, permanecem inalteradas suas cláusulas.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal